



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO Nº 01, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre o regime especial de trabalho na Procuradoria-Geral do Município, no período de vigência do Decreto Municipal nº 7.120, de 13 de março de 2021.

A Procuradora-Geral do Município de Congonhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso XXV da Lei nº 2.306/2001, e

Considerando o Decreto Municipal nº 7.120, de 13 de março de 2021, que dispõe sobre a classificação do Município de Congonhas na situação de "Onda Roxa" do Programa Minas Consciente, por deliberação do Comitê Regional da Macrorregião que Congonhas faz parte, além de determinar outras medidas complementares pertinentes ao combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que nos artigos 5º e 6º, supracitado Decreto determina que o trabalho em diversas Secretarias e também nesta Procuradoria-Geral deverá ser realizado em regime de escala, com a presença de número máximo de 30% (trinta por cento) dos servidores, de acordo com Regulamento expedido pela chefia de cada órgão, como forma de conter o avanço do novo coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º Em respeito ao ato normativo oriundo do Poder Executivo Municipal, mencionado nas disposições acima, que motiva o presente ato, fica instituído na Procuradoria-Geral do Município o regime de plantão, funcionando de 09h às 18h, com presença de até 05 (cinco) servidores, para atendimento às demandas diárias dos setores da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizada, aos Procuradores que não estiverem de plantão, o exercício das suas funções – elaboração de pareceres, petições e defesa do município – em regime de teletrabalho, podendo, para tanto, transportar os processos estritamente necessários à consecução das atribuições que lhe compete, responsabilizando-se pela devolução dos autos nas mesmas condições em que os recebeu.



Parágrafo único. Para fins de prestação de contas, cada Procurador deverá registrar, semanalmente, os processos levados para casa e a data de devolução ou conclusão das tarefas, mediante preenchimento do formulário constante do anexo único.

Art. 3º Através dos meios de comunicação virtual, os Procuradores tomarão conhecimento dos processos distribuídos a cada um, dirigindo-se à Procuradoria-Geral para recebê-los, caso seja necessário.

Parágrafo único. As reuniões do setor, seja geral ou em grupos de servidores, serão realizadas, prioritariamente, por canais de videoconferência.

Art. 4º Nenhum processo será suspenso, devendo ser cumpridos os prazos administrativos e legais.

Art. 5º Fica suspenso o atendimento ao público na Procuradoria-Geral.

Parágrafo único. Havendo necessidade urgente, deverá o interessado entrar em contato com a Procuradoria-Geral e obter as orientações com quem esteja de plantão, no telefone 3731-1300, ramal 1434.

Art. 6º Todas as orientações ao público serão realizadas por telefone, por quem estiver em plantão, conforme escala de trabalho e orientações da Procuradora-Geral.

Art. 7º O controle de publicação de processos e ciência dos Procuradores permanecerá.

Art. 8º O Regime especial de trabalho perdurará de acordo com as orientações gerais do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e todos os servidores deverão ser cientificados acerca deste ato.

Congonhas, 15 de março de 2021.


SIMÔNIA MARIA DE JESUS MAGALHÃES
Procuradora-Geral do Município



ANEXO ÚNICO

Procuradoria-Geral do Município de Congonhas

Prestação de Contas – Regime *Home Office*

Nome:

Justificativa referente a 20 horas semanais:

Período de ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___

Relação do trabalho levado para casa:

Indicar o nº do processo ou identificar a demanda

Relação do trabalho realizado

Indicar o nº do processo ou identificar a demanda.	Indicar a atividade (parecer/contestação/manifestação)	Indicar a situação – Pendente ou concluído	Data de entrega



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/013/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações para aquisição do medicamento SOMATROPINA 12mg para atender paciente do Município de Congonhas, conforme Ordem Judicial nº 49.2014.8.13.01820, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 15 de março de 2021. Cláudio Antônio de Souza- Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RESOLUÇÃO SEDAS Nº 001/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando o Decreto Municipal nº 7.120 de 13 de março de 2021,

Considerando que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, é um ato responsável e que atende todas as recomendações feitas até o momento pelas autoridades em saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Em respeito ao ato administrativo oriundo do Poder Executivo Municipal, mencionado nas disposições acima, que motiva o presente ato, fica instituído na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social o regime de teletrabalho e plantão, com revezamento diário, e ou semanal, de 07h às 13h, podendo os servidores serem convocados a qualquer momento.

Art. 2º Ficam suspensos os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e todos os eventos coletivos, além do atendimento e atividades presenciais dos Centros de Referência de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Referência da Mulher, Centro de Referência do Idoso, Diretoria da Juventude e outros, cujas escalas de plantão para atendimento não presencial estarão descritas no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Serão mantidos apenas os serviços de acolhimento e de visita domiciliar para cuidado de idosos, atendimentos nos equipamentos em regime de plantão, somente mediante agendamento. Equipamentos para idosos, adolescentes e crianças serão fechados;

Art. 3º O atendimento a concessão de benefícios será descrito no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º As orientações ao público serão realizadas por telefone, por quem estiver em plantão, conforme escala de trabalho, pelos telefones no Anexo I, abaixo:

ANEXO I

1) Funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social:

- Servidores técnicos e administrativos trabalharão no CRAS no horário de 7h às 13h, conforme escala de trabalho;
- Toda demanda será atendida pelo telefone;
- Será criada uma rede de apoio para que os casos sejam comunicados por telefone para os servidores do CRAS;
- Telefones:

CRAS Alvorada: (31)3731-6369

CRAS PIRES: (31) 3733-5179

CRAS Don Oscar: (31) 3731-9699

2) Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

- Atendimento será feito através de revezamento e pelo telefone: (31) 3731-1283 e e-mail creas@congonhas.mg.gov.br

3) Funcionamento do Bolsa Família:

- Os atendimentos ao público serão realizados via telefone para orientações e informações gerais sobre cadastro único, benefício do Programa Bolsa Família, Programa Municipal Bolsa Cidadania, Benefícios Eventuais (Funeral e Natalidade), e na forma não presencial;
- Os prazos do auxílio funeral e auxílio natalidade ficarão temporariamente suspensos, enquanto perdurar o decreto;
- Servidores técnicos e administrativos trabalharão no setor no horário de 7h às 13h, conforme escala de trabalho;
- Toda demanda será atendida pelo telefone;
- Todos os atendimentos realizados nesse período, por telefone, serão devidamente registrados em uma planilha elaborada pelo setor responsável
- Haverá uma entrevistadora e uma técnica diariamente, no período de 7 às 13h, em regime de revezamento
- Telefone: (31) 3732-1568

4) Funcionamento do Centro de Referência da Mulher:

- Atendimento será feito através de revezamento pelo telefone: (31)3731-4428

5) Funcionamento do Centro de Referência do Idoso:

- Atendimento será feito através de revezamento de 07 as 13h pelos telefones: (31)3732-1123 e (31)3732-1142

6) Funcionamento da Diretoria de Direitos Humanos:

- Atendimento será feito através de plantão de 07 as 13h pelo telefone: (31)3731-3305

7) Funcionamento da Equipe da Proteção Social Básica/BPC/Cupom Cesta Cidadão.

- Atendimento do setor da Proteção Social Básica será realizado em regime de escala de funcionários e pelo telefone: (31) 3731-1067

8) Funcionamento do PROCON:

- O atendimento do PROCON está sendo feito somente pelos números de telefone 3731-2611 e e-mail procongonhas@gmail.com e em regime de escala, no horário de 07 às 13h;
- Toda demanda será atendida pelo telefone ou e-mail;

9) Casa dos Conselhos:

- Atendimento será feito através de revezamento no período de 07 as 13h pelo telefone: (31) 3731-3300.

10) Diretoria Jurídico Social:

- O atendimento será realizado em regime de escala de funcionários de 07 as 13h pelo telefone: (31) 3731-9070

11) Diretoria de Mobilização e Organização Social / Casa da Igualdade Racial



Congonhas, 16 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2659

- O atendimento será realizado em regime de escala de funcionários de 07 as 13h pelo telefone: (31) 3731- 3036
- Art. 5º O Regime especial de trabalho perdurará de acordo com as orientações gerais do Chefe do Poder Executivo e os servidores lotados nesta secretaria estarão dispensados do registro de ponto se estiverem em teletrabalho.
- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no quadro geral da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e todos os servidores deverão ser cientificados acerca deste ato pela Secretaria.

Congonhas, 15 de março de 2021.

Libertad Lamarque Guerra de Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO SEHAB Nº 001/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Secretária Interina de Habitação, no uso de suas atribuições, e considerando o Decreto Municipal nº 7.120 e de 13 de março de 2021, considerando que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, é um ato responsável e que atende todas as recomendações feitas até o momento pelas autoridades em saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Em respeito ao ato administrativo oriundo do Poder Executivo Municipal, mencionado nas disposições acima, que motiva o presente ato, fica instituído na Secretaria de Habitação o regime de teletrabalho e plantão, com revezamento diário, de 07h às 13h, podendo os servidores serem convocados a qualquer momento.

Art. 2º As orientações ao público serão realizadas por telefone, por quem estiver em plantão, conforme escala de trabalho, pelos telefones no Anexo I, abaixo:

ANEXO I

- Diretoria de Programas e Projetos Habitacionais
- Departamento de Apoio Operacional:
- Diretoria de Análise de Gestão Habitacional:
- Coordenadoria de Habitação
- Coordenadoria de Programas e Projetos Habitacionais

O Atendimento será feito através de revezamento no período de 07 as 13h pelos telefones: 3731-6202 – Ramal 1108 ou 3731-1300 – Ramal 1108

Art. 3º O Regime especial de trabalho perdurará de acordo com as orientações gerais do Chefe do Poder Executivo e os servidores lotados nesta secretaria estarão dispensados do registro de ponto se estiverem em teletrabalho.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no quadro geral da Secretaria de Habitação e todos os servidores deverão ser cientificados acerca deste ato pela Secretaria.

Congonhas, 15 de março de 2021.

Libertad Lamarque Guerra de Souza
Secretária Interina de Habitação

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 31 de março de 2021 (quarta-feira), acontecerá por meio de vídeo conferência, conforme reza a Resolução SEMMA no 1, de 15/03/2021 e Decreto Municipal no 7.120, de 13/03/2021, às 08:30 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Diego Fernando Andrade Souza, referente ao Auto de Infração no. 809/2017, anexado ao Processo Administrativo nº 000965/2017; Ivânia Quintanilha - ME, referente ao Auto de Infração no. 819/2017, anexado ao Processo Administrativo nº 004612/2013; Academia Impacto – Felipe Ângelo Panzera Reis - ME, referente ao Auto de Infração no. 821/2017, anexado ao Processo Administrativo nº 000357/2017; e Geraldo Magela Fileto, referente ao Auto de Infração no. 791/2016, anexado ao Processo Administrativo nº 014760/2016, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 16 de março de 2021.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMA

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 82 - LIVRO 026

Às nove horas do dia oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Wagner Cordeiro Matosinhos, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/113, de 8 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Defesa



Civil – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Wagner Cordeiro Matosinhos

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 83 - LIVRO 026

Às nove horas do dia oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram Joana Darc Aparecida Silva Cordeiro, Marielly Franciany Silva Carneiro e Roberto Januário de Oliveira brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/114 de 8 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem as funções para as quais foram nomeados, o Sr. Prefeito os deu por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Joana Darc Aparecida Silva Cordeiro

Marielly Franciany Silva Carneiro

Roberto Januário de Oliveira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 84 - LIVRO 026

Às nove horas do dia oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram Lidiane Márcia Antônio Guimarães, Selma Alves da Anunciação Soares, Aline Silva Maia e Luiz Henrique Dzienik Fernandes brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/115 de 8 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem as funções para as quais foram nomeados, o Sr. Prefeito os deu por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Lidiane Márcia Antônio Guimarães

Selma Alves da Anunciação Soares

Aline Silva Maia

Luiz Henrique Dzienik Fernandes

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 85 - LIVRO 026

Às nove horas do dia oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Fernando Marques Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/116, de 8 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vias Públicas – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



Fernando Marques Silva

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 86 - LIVRO 026

Às nove horas do dia oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu José de Freitas da Silveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/117, de 8 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Projetos, Promoções e Eventos – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

José de Freitas da Silveira

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 87 - LIVRO 026

Às nove horas do dia oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Savio Caiafa Vital, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/118, de 8 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Compras – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Savio Caiafa Vital

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 88 - LIVRO 026

Às nove horas do dia oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram Regianne Maria Gervasio Lucas, Lorrana Silva Maciel e Maria Almeida Silva Lima brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria n.º PMC/119 de 8 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem as funções para as quais foram nomeados, o Sr. Prefeito os deu por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Regianne Maria Gervasio Lucas

Lorrana Silva Maciel

Maria Almeida Silva Lima

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 89 - LIVRO 026

Às nove horas do dia oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Lindsay Gonçalves de Souza, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/120, de 8 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Procurador Adjunto – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Lindsay Gonçalves de Souza

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 90 - LIVRO 026

Às nove horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram Antônia Edilsa Jesus Coelho, Alcindo Henrique Pinto Moreira, Elivelto Geraldo Santana e Igor Vinícius Pinto brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/123 de 11 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem as funções para as quais foram nomeados, o Sr. Prefeito os deu por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Antônia Edilsa Jesus Coelho

Alcindo Henrique Pinto Moreira

Elivelto Geraldo Santana

Igor Vinícius Pinto

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 91 - LIVRO 026

Às nove horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram Bruna Franco Pereira, Maria Sandra de Jesus Cruz e Beatriz da Silva e Silva brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria n.º PMC/124 de 11 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem as funções para as quais foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deu por empossadas. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Bruna Franco Pereira

Maria Sandra de Jesus Cruz

Beatriz da Silva e Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 92 - LIVRO 026

Às nove horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Wemerson José Francisco Campos, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/125, de 11 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Fiscalização e Controle Ambiental – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Wemerson José Francisco Campos



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 93 - LIVRO 026

Às nove horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Roberto Cavaliere, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/126, de 11 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Administração – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Roberto Cavaliere

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 94 - LIVRO 026

Às nove horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram Ana Carolina Diniz Damaso, Augusto Ricelli Matozinhos, Carlos Pereira Veloso, Cíntia Francinele Soares de Paula, Darliane Aparecida Gabriel Mariano, Gabriela Gonçalves e Marcos Vinícius da Silva Souza brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/127 de 11 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem as funções para as quais foram nomeados, o Sr. Prefeito os deu por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Ana Carolina Diniz Damaso

Augusto Ricelli Matozinhos

Carlos Pereira Veloso

Cíntia Francinele Soares de Paula

Darliane Aparecida Gabriel Mariano

Gabriela Gonçalves

Marcos Vinícius da Silva Souza

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 95 - LIVRO 026

Às nove horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Ariane Resende Sousa Veloso, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/128, de 11 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Políticas para a Juventude – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Ariane Resende Sousa Veloso

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 96 - LIVRO 026



Às nove horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Carmem Lúcia da Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/129, de 11 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Promoção e Desenvolvimento de Programas e Projetos – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Carmem Lúcia da Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 97 - LIVRO 026

Às nove horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Wilander de Almeida Martins, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/130, de 11 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assistência ao Educando – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Wilander de Almeida Martins

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 98 - LIVRO 026

Às nove horas do dia onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Leila Maria Cruz, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/131, de 11 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Supervisão, Orientação e Planejamento Pedagógico – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Leila Maria Cruz

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 99 - LIVRO 026

Às nove horas do dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Márcio Franca Teixeira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/135, de 12 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização, Planejamento Educacional de Trânsito – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Márcio Franca Teixeira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 100 - LIVRO 026



Às nove horas do dia treze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Regianne Maria Gervasio Lucas, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/139, de 13 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Coordenador Escolar – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Regianne Maria Gervasio Lucas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 101 - LIVRO 026

Às nove horas do dia treze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Sandra Rodrigues Oliveira Freitas, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/141, de 13 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Secretária I – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Sandra Rodrigues Oliveira Freitas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 102 - LIVRO 026

Às nove horas do dia treze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram Bruna Carla Cruz Cordeiro Costa, Kelly Cristina Silva Carvalho e Sirlene Aparecida de Deus Lopes brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/142 de 13 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem as funções para as quais foram nomeados, o Sr. Prefeito os deu por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Bruna Carla Cruz Cordeiro Costa

Kelly Cristina Silva Carvalho

Sirlene Aparecida de Deus Lopes

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 103 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quatorze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Hygo Diego Ramos Ferreira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/145, de 14 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento do Fundo Municipal de Saúde – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Hygo Diego Ramos Ferreira



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 104 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quatorze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram Equimar Oliveira Morais, Marilene de Fátima Jerônimo, Solange Cristina Fernandes da Rocha, Sylmara Cássia Ferreira e Vanderlei Gomes Diniz brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/146 de 14 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem as funções para as quais foram nomeados, o Sr. Prefeito os deu por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Equimar Oliveira Morais

Marilene de Fátima Jerônimo

Solange Cristina Fernandes da Rocha

Sylmara Cássia Ferreira

Vanderlei Gomes Diniz

Ficou sem efeito o ato de nomeação de Solange Cristina Fernandes da Rocha, conforme Portaria n.º PMC/299, de 18 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 105 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quatorze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Marcos Paulo Damasceno Costa Alves, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/147, de 14 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Marcos Paulo Damasceno Costa Alves

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 106 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quatorze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Milton Antunes de Melo Júnior, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/148, de 14 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “FCO-05”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, alterada pela Lei n.º 3.664, de 23 de dezembro de 2016.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Milton Antunes de Melo Júnior

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 107 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Igor



Magalhães e Souza, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/150, de 15 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Planejamento e Gestão de Saúde – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Igor Magalhães e Souza

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 108 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Maria Aparecida Lourdes Dutra Oliveira Carvalho, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/154, de 15 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Regulação de Serviços da Saúde – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Maria Aparecida Lourdes Dutra Oliveira Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 109 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Janaína Luana Cândido, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/155, de 15 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Janaína Luana Cândido

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 110 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Rayssa Gianni Santos Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/156, de 15 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Rayssa Gianni Santos Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 111 - LIVRO 026

Às nove horas do dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu



Congonhas, 16 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2659

Vanessa Cristina Gratival Mercadante, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/157, de 15 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Secretária I – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Vanessa Cristina Gratival Mercadante

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 112 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Hélio Leonardo Loschi, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/166, de 18 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização, Planejamento Educacional de Trânsito – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Hélio Leonardo Loschi

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 113 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Márcio Franca Teixeira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/167, de 18 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Chefe de Departamento Operacional de Trânsito, Transporte e Estatística – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Márcio Franca Teixeira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 114 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Christopher Neri de Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/176, de 19 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor de Apoio Técnico e Operacional – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Christopher Neri de Oliveira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 115 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram



Congonhas, 16 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2659

Kennyra Christianne Araújo, Amanda Cristina Santos Mendonça Kfuri e Matheus Xavier Mendes brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/177 de 19 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem as funções para as quais foram nomeados, o Sr. Prefeito os deu por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Kennyra Christianne Araújo

Amanda Cristina Santos Mendonça Kfuri

Matheus Xavier Mendes

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 116 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram Gabriel Augusto Pereira Cordeiro, Célia Nunes de Souza, Jean Carlos de Araújo, Emerson Rodrigues Vale, Renata Pereira da Silva e Jéssica das Dores Ferreira da Costa brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria n.º PMC/178 de 19 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem as funções para as quais foram nomeados, o Sr. Prefeito os deu por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Gabriel Augusto Pereira Cordeiro

Célia Nunes de Souza

Jean Carlos de Araújo

Emerson Rodrigues Vale

Renata Pereira da Silva

Jéssica das Dores Ferreira da Costa

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 117 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Jacqueline Gomes Pereira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/179, de 19 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Jacqueline Gomes Pereira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 118 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceram Ana Cristina Godoy Meireles da Costa e Cíntia Cristina Duarte Resende brasileiras, maiores, nomeadas pela Portaria n.º PMC/180 de 19 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.



alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem as funções para as quais foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deu por empossadas. Prefeitura de Congonhas, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Ana Cristina Godoy Meireles da Costa

Cíntia Cristina Duarte Resende

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 119 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dezenove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Karla Cristine Nogueira Vieira brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/181 de 19 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Karla Cristine Nogueira Vieira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 120 - LIVRO 026

Às nove horas do dia dezenove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu André Luiz Vasconcelos Guerra brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/182 de 19 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

André Luiz Vasconcelos Guerra

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/345, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Revoga Função Gratificada estabelecida pela Portaria n.º PMC/110, de 7 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Função Gratificada de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, estabelecida pela Portaria n.º PMC/110, de 7 de janeiro de 2021, à servidora Michelle Cristine de Souza Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/346, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria das Graças Barbosa Amaral no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar, símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON